



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 2.499/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.024.676

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput*, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 36/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.024.676.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
PREFEITO, NA ÉPOCA  
RUA BURITIS, Nº. 777 - APTO 101, CENTRO  
UNAÍ/MG  
CEP: 38.610-049



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 36/2023

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 26/12/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **Primeira Câmara** de **14/09/2021**, publicada no **DOC** de **29/09/2021**, nos termos do acórdão à **peça nº. 20**, relativo aos autos de nº **1.024.676 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **José Gomes Branquinho**, CPF 187.310.746-34, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **peça 27**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia M. Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.